



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA
- Gestão – 2025 -

PORTARIA N.º006/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Designa responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD na Câmara Municipal de Fátima, Estado do Tocantins, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito do Poder Legislativo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições instituídas na Lei Orgânica e com fulcro no Art. 31, II do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD da Câmara Municipal de Fátima-TO., nos termos a seguir dispostos:

I - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

a) RANQUELB SILVA DE ABREU, Matrícula nº 45 - Titular;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fátima-TO., aos 27 dias do mês de junho de 2025.



Ver. NATAL MENDES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal